

29.633.172-7;	29.728.574-9;	29.728.589-0;	29.811.016-7;
29.849.650-1;	29.874.669-4;	29.955.025-4;	29.955.135-0;
29.995.203-4;	3.958.535-3;	30.036.163-4;	30.051.008-1;
30.100.132-7;	30.100.398-1;	30.182.647-X;	30.182.647-X;
30.183.512-3;	30.231.096-4;	30.231.591-3;	30.290.858-4;
30.320.243-9;	30.320.846-6;	30.320.886-7;	30.322.699-7;
30.354.380-7;	30.355.442-7;	30.381.982-0;	30.383.130-7;
30.422.980-5;	30.424.146-5;	30.424.396-6;	30.525.756-0;
30.537.810-7;	30.611.151-2;	30.654.801-X;	30.654.919-0;
30.655.605-4;	30.655.693-5;	30.704.451-8;	30.790.922-0;
30.792.070-7;	30.890.49-3;	30.935.437-7;	30.957.045-1;
30.960.625-1;	30.961.029-1;	30.964.665-0;	30.964.678-0;
31.382.733-9;	32.032.898-3;	30.400.050-5;	32.062.388-9;
32.095.571-0;	32.190.054-6;	32.254.554-7;	32.259.226-4;
32.339.543-0;	32.371.680-5;	32.394.953-8;	32.395.179-0;
32.395.533-2;	32.528.697-8;	32.719.606-3;	32.762.870-3;
32.763.082-6;	32.763.807-2;	32.786.732-2;	32.869.236-0;
32.968.550-2;	33.064.505-5;	33.064.761-1;	33.064.767-2;
33.064.853-6;	33.064.872-3;	33.064.883-4;	33.066.382-7;
33.066.558-3;	33.099.745-2;	33.159.255-1;	33.289.123-9;
33.290.943-3;	33.349.869-0;	33.409.427-6;	33.409.487-2;
33.409.900-6;	33.411.264-3;	33.468.037-2;	33.468.038-4;
33.469.171-0;	33.469.607-0;	33.470.226-4;	33.508.918-7;
33.584.827-8;	33.584.856-4;	33.668.042-9;	33.747.062-5;
33.774.419-1;	33.800.170-0;	33.874.324-8;	33.874.330-5;
33.881.577-7;	33.903.557-2;	33.967.161-1;	33.967.587-7;
33.968.784-8;	33.9584800-X;	34.136.147-1;	34.203.329-3;
34.208.114-3;	34.240.974-8;	34.289.442-2;	34.290.684-7;
34.290.983-6;	34.299.038-X;	34.357.232-1;	34.378.987-5;
34.385.384-4;	34.443.746-2;	34.444.117-9;	34.483.237-5;
34.536.391-7;	34.600.597-6;	34.600.643-0;	34.609.198-6;
34.653.058-1;	34.690.370-8;	34.690.488-2;	34.739.281-7;
34.739.735-9;	34.740.370-0;	34.834.996-8;	34.835.199-9;
34.835.300-X;	34.853.560-9;	34.836.556-1;	34.847.634-6;
34.874.447-X;	34.918272-3;	34.919.512-2;	34.923.365-2;
34.998.364-4;	34.998.504-2;	34.924305-0;	35.050.862-X;
35.116.232-X;	35.196.989-5;	35.222.913-5;	35.288396-7;
35.344.811-4;	35.381.731-4;	35.519.905-1;	35.637.582-1;
35.638.261-8;	35.737.926-3;	35.739.554-2;	35.740.897-4;
35.745.316-8;	35.778.210-0;	35.962.640-3;	35.967.438-0;
35.971.870-8;	35.987.344-3;	36.141.873-5;	36.228.123-3;
36.309.540-6;	36.311.133-5;	36.325.067-0;	36.331.820-3;
36.488.052-1;	36.567.085-6;	36.599.438-8;	36.671.520-3;
36.674.228-0;	36.743.208-0;	36.824.643-7;	36.824.709-3;
36.893.887-6;	36.996.221-7;	37.042.680-0;	37.092.599-3;
37.155.605-3;	37.178.003-2;	37.179.429-8;	37.235.975-9;
37.236.106-7;	37.267.379-X;	37.321.657-9;	37.393.098-7;
37.426.553-7;	37.426.829-7;	37.518.405-3;	37.519.944-5;
37.632.179-9;	37.652.140-5;	37.652.140-5;	37.739.113-X;
37.832.400-7;	37.871.791-1;	37.87304-0;	37.91.745-2;
37.921.797-1;	37.940.176-9;	37.991.021-7;	37.991.434-7;
37.992.290-3;	38.014.060-3;	38.080.655-1;	38.116.988-1;
38.183.486-4;	38.183.795-6;	38.402.391-5;	38.454.658-4;
38.939.928-4;	38.949.212-X;	38.541.675-1;	38.560.213-3;
38.671.306-6;	38.769.653-2;	37.884.852-6;	38.820.518-0;
39.001.473-4;	39.213.203-5;	39.378.301-7;	39.379.551-2;
39.447.387-5;	39.447.387-5;	39.449.535-4;	39.656.291-7;
39.656			

Município de Pilar do Sul – EE Vereador Odilon Batista
Jordão
Endereço: Cel. Moraes Cunha, 969 – Centro – F. (15)
3278-3258
Município de Salto de Pirapora – EE Jardim Primavera
Endereço: Rua Ovídio de Barros Leite, 190 – Jardim Primavera – F. (15) 3292-1515
Município de Tapirai – EE Cel. João Rosa
Endereço: Avenida Santa Catarina, 57 – Centro – F. (15)
3277-1190
Município de Votorantim – EE Prof. Wilson Prestes Miramontes
CANDIDATOS QUE REALIZARÃO A PROVA NESTA ESCOLA DE: ABNER HENRIQUE ANTONIO ATÉ MARIA ANGELA DOS SANTOS
Endereço: Rua Lenvante Santucci, s/n – Parque Jataí – F. (15) 3242-2160
Município de Votorantim – EE Evilázio de Goes Vieira
CANDIDATOS QUE REALIZARÃO A PROVA NESTA ESCOLA DE: MARIA APARECIDA REIS GONÇALVES ATÉ ZÉLIA BENEDITA DA SILVA FURTADO
Avenida Cristiano Vieira Pedrico, 568 – Vila Guilherme – F. (15) 3242-1188
2. O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando documento de identificação, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis 2 e borracha e comprovante de inscrição.
3. A identificação do candidato far-se-á mediante a indispensável apresentação – em original – de um dos documentos: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe; Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de habilitação (com fotografia, na forma da Lei 9.503/97).
4. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo mínimo de 50% da duração da respectiva prova.
II - OUTRAS DISPOSIÇÕES
1. Não será admitido na sala ou no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.
2. O telefone celular, durante a aplicação da prova, deverá permanecer desligado.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Comunicados
Empresa: VEMAX CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 00.595.214/0001-58. Solicitamos, no prazo de 10 dias desta publicação, o pagamento do montante de R\$ 28.812,77, referente ao saldo da multa apurada no processo administrativo 05/00145/11, contrato 05/12320/10/01-001.
Empresa: VEMAX CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 00.595.214/0001-58. Solicitamos, no prazo de 10 dias desta publicação, o pagamento do montante de R\$ 12.503,05, referente ao saldo da multa apurada no processo administrativo 05/00042/11, contrato 05/17643/07/01-001.
Empresa: POLY AÇO DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 05.282.360/0001-47. Solicitamos, no prazo de 10 dias desta publicação, o pagamento do montante de R\$ 29.351,63, referente ao saldo da multa apurada no processo administrativo 69/00081/15, contrato 05/01981/08/02-000.

SAÚDE

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

INSTITUTO DE SAÚDE

Comunicado
Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva (Mestrado Profissional – 2016)
Segue abaixo a lista definitiva das inscrições homologadas.
A prova escrita será realizada no dia 03/09/2015, às 09 horas, no Centro Formador de Recursos Humanos para a Saúde – Cefor, localizado à Rua Dona Inácia Uchoa, 574, Vila Mariana.
Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência, munidos de documento com foto. Não será permitida a entrada de candidatos após o início da prova. Não será permitido o uso de qualquer material de consulta durante a prova e o celular deverá ser desligado antes do início da mesma.
O candidato deverá trazer caneta azul ou preta para responder a prova.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Nº - NOME - RG
1 - Márcia Batista Pedrosa - 29.679.284-6
2 - Carla de Almeida Vieira Azenha - 8.399.916-4
3 - Claudiney Augusto Yamaguti - 27.741.303-5
4 - Rafael Pereira de Souza - 34.228.569-5
5 - Vandymeir Gonçalves Santos - 1.244.963-1
6 - Flavia Tulio de Lima - 27.050.619-6
7 - Renata Cristina Ventura Mascarele - 25.622.240-X
8 - Douglas Vieira Gemente - 27.279.545-8
9 - Pamela Bonifácio de Camargo Siqueira - 42.911.721-8
10 - Ana Cristina Santos Paes - 32.702.952-3
11 - Ricardo Leão Silva - 34.202.005-5
12 - Fabiana Lobo Mota - 24.548.023-7
13 - Mariana Santos Barreto - 32.782.576-5
14 - Roberta Aparecida Ribeiro - 19.731.305-X
15 - Juliana Bonelli Rodrigues - 29.701.907-7
16 - Laura Fernandes Teixeira - 42.802.536-5
17 - Raquel de Cassia Gómes - 15.430.385
18 - Luiz Carlos Barbosa Alves - 24.130.103-8
19 - Silvana Maria de Mendonça - 17.307.028-0
20 - Carolina da Costa Lima - 24.290.969-3
21 - Denise Peres Mandelli Casali - 16.829.182-4
22 - Antonio Carlos Cardoso Galante - 12.417.323-8
23 - David Gustavo Pompei - 25.073.613-5
24 - Cristiane Castro Faccini - 28.333.190-2
25 - Angela Maria Lourenço - 7.108.076-4
26 - Simone Scatalo Mandotti - 20.509.789-3
27 - Luciana Inhass Aureliano - 26.204.690-8
28 - Mariane Pontes da Silva - 40.088.619-4
29 - Marcia Tania Goldenberg Borestein - 13.831.402-0
30 - Andréia Cristiane Magalhães - 23.415.957-1
31 - Karla Renata Albieri - 42.830.379-1
32 - Louise Maria Prado Valente - 11.321.922-4
33 - Marcio Rossato Pierezan - 4.850.574
34 - Rogério Santos Bianchi - 15.165.799-3
35 - Patrícia Amorim Teixeira - 29.392.547-1
36 - Vera Freire Gonçalves - 14.834.663-2
37 - Cristiane Aparecida de Jesus Costa - 22.714.154-4
38 - Vera Lucia Martinez Manchini - 5.908.493-5
39 - Zilma Nunes Ferreira - 23.994.934-1
40 - Valdmir Almeida Santos - 16.307.601-7
41 - Francine Cristiane Bernardo Sant'Ana Cândia - 23.538.233-4
42 - Maria Elisabete Ferreira de Palma - 9.275.814-9
43 - Patrícia Maria Lino Pinheiro - 20.754.203-X
44 - Shirlei Aparecida de Sena Santos - 29.846.605-3
45 - Sílvia Helena de Souza - 36.490.361-2
46 - Ricardo Vitorino Marcos - 29.144.306-0
47 - Lucilene de Sousa - 57.077.868-2
48 - Karlla Burger de Freitas - 13.820.579-6

49 - Reinaldo Trindade - 18.856.727-6
50 - Fernanda Ramos Ferreira dos Santos - 29.374.496-8
51 - Debora Cezario de Souza - 21.296.098-2
52 - Telma de Moura Reis - 13.685.133
53 - Helena Saroni - 23.051.240-9
54 - Iara Maria Sant'Ana Pijpers - 22.188.187-6
55 - Fábio Souza dos Santos - 25.640.855-5
56 - Gilmaria Correia Azenha - 28.371.506-6
57 - Camila de Fátima Costa - 34.431.444-3
58 - Ana Estela Carelli Tonelotti - 33.515.359-8
59 - Heliana de Jesus Oliveira - 40.631.515-2
60 - Nina Rosa Santos Cruz - 29.285.448-1
61 - Vanilza dos Santos - 21.954.875-4
62 - Carolina de Campos Horvat Borrego - 27.396.022-2
63 - Rosângela Menezes Herbas - 21.151.282-5
64 - Heliana Raimunda de Macedo - 60.131.535-2
65 - Vanessa Aparecida Pereira - 27.603.749-2
66 - Raquel de Paula Souza Rezende - 25.455.492-1
67 - Roberta Melão - 21.682.572-6
68 - Marcos Augusto da Silva Braga - 21.825.780-6
70 - Elânia Maria Ferreira e Ferreira - MG-3.923.390
71 - Eli Anderson Dias dos Santos - 35.417.134-3
72 - Cristiane Stoevoer Dacal - 27.169.428-2
73 - Miriam Aparecida Leite - 15.542.627
74 - Sandra Cristina Correia Loureiro Tonini - 25.161.389-6
75 - Marco Antonio Santos de Oliveira - 17.264.725
76 - Gircelaine Cristina de Lima da Silva - 30.068.205-0
77 - Carina da Silva Cassemiro - 32.541.073-2
78 - Carmem Regina Buosi Safariz - 29.822.143-5
79 - Joyce Alonso Canto da Silva - 41.779.070-3
80 - Candida Elizabete dos Santos Soares - 26.464.195-4
81 - Cicero Vicente Alves - 50.646.792-2
82 - José Elson da Silva dos Santos - 42.301.616-7
83 - Rafael Tadeu de Andrade - 41.725.814-8
84 - Pierani Ines Chimenti - 9.041.819-0
85 - Patrícia Chimenti de Rosa - 26.251.976-8
86 - Kátia Cheli Kanasawa - 20.754.302-1
87 - Valéria Araújo da Silva - 18.258.839
88 - Marcelo de Siqueira - 25.964.948-x
89 - Alexandrina Brasil do Nascimento Maranduba - 25.857.297-8
90 - Benaia Candida alves - 2.472.930
92 - Lygia Oliveira de Moraes - 27.808.668-8
93 - Michel William de Castro Marques - 45.803.183-5
94 - Michely de Araújo Félix - 07.109.100-96
95 - Daniela Cavalcante de Negri - 35.172.641-x
96 - Luciana Diniz Freitas - 11.894.002
97 - Dalva C. Teixeira de Araújo Assis - 16.745.623-4
98 - Mariana de Oliveira - 35.275.447-3
99 - Denise Marques Castilhone - 55.804.129-2
100 - Nayara Aguiar Rezende - 36.495.624-0
101 - Camila Regina Leite de Campos - 30.527.517-3
102 - Simone Barbosa da Silva Bier - 45.171.754-5
103 - Vivian Iruista - 12.911.768-7
104 - Alba Fumiko Simakawa - 41.551.531-0
105 - Débora Presman - 12.120.798-52
106 - Tarcilla Rosa Ferraz de Barros - 21.532.470-8
107 - Rodolpho Augusto da Silva Martins - 43.553.973-5
108 - Emiliano de Camargo David - 34.082.029-9
109 - Karen Gisele da Silva Guerreiro - 33.315.244-x
110 - Juliana Mello Faria Lopes - 44.954.828-4
111 - Eliane Alves Faria - 26.332.117-4
112 - Sabrina Pavan Andrade - 41.694.216-7
113 - Lília de Aro Jacintho Rossi - 18.377.905-8
114 - Luciana Delo Rey Menezes - 14.267.946-x
115 - Claudia Pereira Gabricio - 29.733.594-7
116 - Valéria Cecília dos Santos - 24.796.675-7

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY - FRANCO DA ROCHA

Comunicado

O Diretor do Grupo Técnico de Recursos Humanos, faz saber à Fernando de Moraes Capelli, R.G. 26.174.714-9, Auxiliar de Enfermagem, do Hospital Colônia de Reabilitação (06.674), deste Complexo, que por encontrar-se em lugar incerto e não sabido fica notificado através deste Edital, a apresentar dentro do prazo de 03 dias a contar da primeira publicação, justificativa de seu não comparecimento ao serviço nesta unidade, sob pena de não o fazendo se ver cominado com a sanção de Dispensa por Abandono de Função, conforme disposto no artigo 36 do Inciso I da Lei 500/74, para que não alegue ignorância é publicado o presente Comunicado, por três vezes consecutivas.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Notificação

Processo 1432/2014 Notificação 007/2015-NA
À
Nezilda Pereira da Silva Taguai – ME.
CNPJ/MF 65.584.708/0001-82
Aos cuidados do(a) representante Sr(a).
Endereço: Rua Santa Rita, 161 - Centro
CEP: 18890-000 – Taguai/SP
Referência: NOTIFICAÇÃO ADVERTÊNCIA

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, inscrito no CNPJ/MF 12.474.705/0001-20, neste ato representado pela, Diretora Técnica I, do Departamento Econômico, Financeiro e Contábil, com poderes especificados na Portaria SHCFMB 73 de 19-05-2014, vem NOTIFICAR - Nezilda Pereira da Silva Taguai – ME, CNPJ/MF 65.584.708/0001-82, de que conforme decisão fundamentada do Superintendente do HCFMB, foi aplicada à essa empresa a penalidade de advertência, por inexecução do contrato objeto deste processo, com fundamento nos dispositivos da Lei 8.666/93, em especial o artigo 87, inciso I e alterações posteriores, bem como as demais normas aplicáveis à espécie.

Assim, fica a empresa - Nezilda Pereira da Silva Taguai – ME, notificada para, querendo, apresentar RECURSO no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido ao Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB – devendo, impreterivelmente, ser protocolada junto ao Núcleo de Protocolo, estabelecido no Distrito de Rubião Junior, s/n, CEP 18618-970, Botucatu, Estado de São Paulo.

Durante a vista do processo administrativo, será permitido apenas conhecer seu conteúdo. Não é permitida a retirada do processo administrativo do âmbito do HCFMB. No entanto, o interessado poderá tomar notas ou solicitar cópias.

Notificações

Referência: NOTIFICAÇÃO

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, inscrito no CNPJ/MF 12.474.705/0001-20, neste ato representado pela, Diretora Técnica I, do Departamento Econômico, Financeiro e Contábil, com poderes especificados na Portaria SHCFMB 73 de 19-05-2014, vem NOTIFICAR- à HDL LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF 11.872.656/0001-10, no processo 2611/2015, em razão da entrega de mercadorias ou serviços fora do prazo estabelecido, conforme NF abaixo, no valor de R\$ 3.220,00, que infringiu dispositivos da Lei 8.666/93 e alterações, bem como as demais normas aplicáveis à espécie.

NOTA FISCAL - Valor da multa até 30 dias – 0,20% - Valor da multa após 30 dias – 0,40% - DIAS EM ATRASO - Vencimento - Valor Líquido a receber

60489 - 128.80 - 20 - 31-08-2015 - 3.091,20